



Número do processo: 000000057/2025

Número Único: BZH.WQG.V0G-4U

Solicitação: Indicação

Requerente: GILSO FRANCISCO FILHO

CPF/CNPJ do Requerente: 583.605.061-91

Beneficiário: Não Informado

CPF/CNPJ do Beneficiário: Não Informado

Endereço: Rua PRINCESA ISABEL, N° 255 Centro, CEP: 79765-000, Município: Taquarussu

Telefone:

Email: Não Informado

Local de Protocolização: 0101 - PROTOCOLO GERAL

Localização Atual: [PROTOCOLO GERAL]

Protocolado por: EMANUELY06

Situação: Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: NORMAL

Protocolado em: 10/03/2025 Hora:01:39:06

Súmula: INDICAÇÃO SOB O N°014/2025, CONFORME SEGUE EM ANEXO.

Observação: Não Informado

  
EMANUELY06

  
GILSO FRANCISCO FILHO



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P: 79.765-000/ Taquarussu – MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: [camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br](mailto:camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br)



<b>PROTOCOLO</b>		<b><u>Indicação</u></b>	N.º 014/2025
------------------	--	-------------------------	--------------

**AUTORIA: Vereador Gilso Francisco Filho**

Exmo. Sr. Antônio da Rocha Xisto  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu - MS

*O vereador que a esta subscreve indica que, após a tramitação regimental desta Casa, seja encaminhado expediente reivindicatório a Exma. Sra: Cristiane Aparecida Biberg de Oliveira, Juíza Eleitoral. **“Solicito que seja realizado recadastramento da população eleitoral no município de Taquarussu-MS e que seja implantada uma urna eleitoral no Assentamento Bela Manhã e Bairro Recanto”***

**Justificativa:** Exma. Sra. Cristiane Aparecida Biberg de Oliveira, Juíza Eleitoral. Venho por meio desta, solicitar de Vossa Excelência que se dignem em desenvolver gestão atendendo tal indicação. Solicito a vossa atenção para que seja realizado o recadastramento da população eleitoral para atualização do cadastro geral junto à justiça eleitoral. Solicito também que seja implantada uma seção eleitoral no Assentamento Bela Manhã e Bairro Recanto. Tal ação facilitaria para os munícipes daquela localidade, aja vista que a dificuldade de locomoção dos eleitores que moram naquela região, onde muitas vezes os mesmos deixam de vir até a cidade em época de eleição para exercer o seu direito de cidadão que é votar em seus representantes e assim fortalecer a democracia.

Acreditando, no entanto, que Vossa Excelência compreendendo as razões que me levou a esta indicação, atenderá de maneira respeitosa, a supracitada indicação.

***Plenário das deliberações Miguel Francisco da Silva, 10 de Março de 2025.***

  
**Gilso Francisco Filho**  
**Vereador- PSDB**

